



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - AM.  
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
NÚCLEO GESTOR DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E ANTROPOLÓGICOS



**EDITAL 001/OUTUBRO DE 2016**

O Diretor-geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, Campus São Gabriel da Cachoeira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, pelo presente Edital, torna público que estarão abertas as inscrições para o curso de PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA com início no segundo semestre de 2016 e para os cursos regulares de ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS, LIBRAS E LÍNGUAS INDÍGENAS (NHEENGATU, TUKANO e BANIWA) para o segundo semestre de 2017, que serão ofertados pelo CENTRO DE IDIOMAS – CIIFAM/CSGC.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente objeto deste edital tem como propósito selecionar os licenciados, bacharéis, tecnólogos ou finalistas de graduação para o curso de Proficiência em Língua Estrangeira (Espanhol, Francês e Inglês), visando aos exames para Mestrado e Doutorado com início para o segundo semestre de 2016;
- 1.2. Selecionar discentes com ensino médio incompleto para os cursos regulares das Línguas Modernas ((Espanhol, Francês e Inglês) nos níveis básico, intermediário e avançado; e discentes com ensino fundamental completo para os cursos de Libras (básico) e as Línguas Indígenas (Nheengatu, Tukano e Baniwa) ofertadas somente no segundo semestre de 2017.

**2. DO PROJETO**

O CIIFAM/CSGC (Centro de Idiomas do *Campus* São Gabriel da Cachoeira) está diretamente vinculado ao NUGLAN (Núcleo Gestor em Estudos Linguísticos e Antropológicos) e faz parte do projeto executivo elaborado pelos professores da área de Linguagem de todos os *campis* do IFAM no ano de 2013. O nosso diferencial enriqueceu-se na proposta de trazer além das Línguas Modernas, as Línguas Indígenas, respectivamente, como serão ministradas no decorrer do curso (Nheengatu, Tukano e Baniwa) consideradas as línguas cooficiais da região do Rio Negro de acordo com a lei municipal nº 145/2002, além de oferecer a língua brasileira de sinais conforme Decreto nº 5.626/2005.

### 3. DAS VAGAS

A Seleção disponibilizará 20 vagas (vinte vagas), das quais 10 (dez) serão destinadas ao público-interno e 10 (dez) para o público-externo, de acordo com a tabela abaixo:

| Disciplina                     | Turno    | Carga Horária Semanal | Carga Horária total | Duração   |
|--------------------------------|----------|-----------------------|---------------------|-----------|
| *Português Instrumental Básico | Noturno  | 3h<br>(19 - 22)       | 20h                 | 5 semanas |
| Espanhol Instrumental          | Noturno  | 3h<br>(19 - 22)       | 60h                 | 5 meses   |
| Francês Instrumental           | Noturno  | 3h<br>(19 - 22)       | 60h                 | 5 meses   |
| Inglês Instrumental            | Noturno  | 3h<br>(19 - 22)       | 60h                 | 5 meses   |
| *Libras                        | Matutino | 3h<br>(9 - 12)        | 60h                 | 5 meses   |
| *Nheengatu                     | Matutino | 3h<br>(9 - 12)        | 60h                 | 5 meses   |
| *Tukano                        | Matutino | 3h<br>(9 - 12)        | 60h                 | 5 meses   |
| *Baniwa                        | Matutino | 3h<br>(9 - 12)        | 60h                 | 5 meses   |

\*Português Instrumental Básico será pré-requisito para as demais disciplinas do curso de proficiência em língua estrangeira já no segundo semestre de 2016. As disciplinas de Libras, Nheengatu, Tukano e Baniwa só serão ministradas no segundo semestre de 2017, aos sábados, pela manhã.

### 4. DA SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos passarão por processo de análise curricular, no ato da inscrição, deverão apresentar a original e cópiados seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de Residência/Declaração, Certificado ou Diploma Escolar acompanhado do Histórico; Curriculum vitae, preferencialmente o Lattes acompanhado dos documentos comprobatórios (cópia da CTPS ou declarações assinadas por seus respectivos superiores ou, ainda, pelo setor de RH); Contracheque (para o público-interno).

4.2. Serão classificados os candidatos até o dobro das vagas de acordo com o item 3 deste edital;

4.3. Aos candidatos classificados fora do quantitativo total das vagas, ficará automaticamente na lista de espera.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Para o público-interno serão atribuídos os respectivos critérios de desempate: a) mais tempo de serviço no poder público federal; b) mais tempo de serviço no poder público estadual ou municipal; c) mais idoso.

5.2. Para o público-externo serão atribuídos os respectivos critérios de desempate: a) mais tempo de serviço no poder público estadual ou municipal; b) mais tempo no serviço privado; c) mais idoso.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas na SECRETARIA DO CENTRO DE IDIOMAS, sala 01, no IFAM/CSGC nas **datas de 24 a 27 de outubro** no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

6.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a sua referida ficha, assinar e apensar os documentos já mencionados no item 4.1 deste edital;

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado com os nomes dos candidatos aprovados será afixado no mural do CIIFAM/CSGC a partir das 14h do **dia 03 de novembro de 2016**.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Para os alunos aprovados na seleção, a matrícula será realizada na sala 01 do CIIFAM/CSGC nas **datas do dia 04 e 05 de novembro** do corrente ano no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

8.2. Além dos documentos já listados no item 4.1 deste edital, o candidato, no ato da matrícula, deve entregar a ficha devidamente preenchida acompanhada de uma foto 3x4.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas de proficiência em língua estrangeira iniciar-se-ão no **dia 09 de novembro de 2016**, à noite, no horário de 19 as 22h



## 10. DO CRONOGRAMA

| ITEM | ATIVIDADES  | DATA            |
|------|---|-----------------|
| 01   | Período de inscrição e entrega dos documentos (Secretaria do Centro de Idiomas – sala 01) | 24 a 27/10/2016 |
| 02   | Resultado da Seleção (Secretaria do Centro de Idiomas – sala 01)                          | 03/11/2016      |
| 03   | Matrícula (Secretaria do Centro de Idiomas – sala 01)                                     | 04 a 07/11/2010 |
| 04   | Início das aulas (Sala de aula do CIIFAM)   | 09/11/2016      |

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Ao aluno aprovado e matriculado em quaisquer um dos cursos do CIIFAM/CSGC, deverá ter frequência superior a 75% do total de sua carga horária;

11.2. Cabe ao aluno verificar os resultados conforme o cronograma de atividades deste certame (item 10 do edital); caso perca algum prazo, estará automaticamente eliminado da seleção;

11.3. Os casos omissos referentes a este Edital serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Núcleo Gestor de Estudos Linguísticos e Antropológicos, em primeira instância, e pela Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE), em caráter definitivo, no âmbito interno do IFAM/CSGC;

11.4. Fica estabelecida a Justiça Federal, em Manaus, como fórum apropriado para dirimir eventuais controvérsias não solucionadas pelas instâncias competentes da Unidade de Ensino ofertante;

11.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo seu objeto de iniciativa exclusiva de oferta do Centro de Idiomas – CIIFAM/CSGC, de inteira responsabilidade da Coordenação do Núcleo Gestor de Estudos Linguísticos e Antropológicos – NUGLAN do Campus São Gabriel da Cachoeira, estando revogadas as disposições contrárias.

## 12. INFORMAÇÕES

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS – IFAM  
Campus São Gabriel da Cachoeira  
End. Rodovia BR 307, Km 03, S/N, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000  
Fones: (97) 3471-1470/1454/1358 –  
Home Page: [www2.ifam.edu.br/campus/sao\\_gabriel\\_da\\_cachoeira](http://www2.ifam.edu.br/campus/sao_gabriel_da_cachoeira)

São Gabriel da Cachoeira/AM, 17 de outubro de 2016.

  
Elias Brasilino de Souza  
Diretor-Geral IFAM/CSGC

**Elias Brasilino de Souza**  
Diretor Geral do IFAM/Campus SGC  
Portaria IFAM nº 1.064 de 26/03/2015  
D.O.U. de 26/03/2015